



Diário Oficial do **Município**

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

segunda-feira, 8 de junho de 2020

Ano VII - Edição nº 00309 | Caderno 1

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié - Iprej publica



Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BB53DDD3B06EE4324E835D34E82B39ED

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

SUMÁRIO

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2017.
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2017

Processo Administrativo nº 008/2020

Nº do Contrato: 018/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ - IPREJ, inscrito no CNPJ nº 09.353.852/0001-37, com sede à Rua da Itália, Centro, Jequié - Bahia.

CONTRATADO: ALIANÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, Inscrito no CNPJ sob o nº 10.773.805/0001-21, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº344, Sala 1505, Bairro Lourdes, Belo Horizonte MG.

OBJETO: O objeto deste 3º TERMO ADITIVO refere-se à prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2017 por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 05 de junho de 2020 a 05 de junho de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: A prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, está amparada pelo disposto no art. 57, II, da Lei nº 8666/93 e em conformidade com o previsto na cláusula quarta do contrato inicial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 6001 – Gabinete do Presidente - IPREJ

Projeto/Atividade: 09.271.061-2.033 -Serviços Técnicos e Administrativos do IPREJ

Elemento: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 03 – Contribuição para o RPPS

VALOR MENSAL:R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

VIGÊNCIA: 05 de junho de 2020 a 05 de junho 2021.

Emanoel Silva Almeida
Diretor Presidente do IPREJ

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017

PROCESSO ADM. Nº 008/2019

CONTRATO Nº 015/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ - IPREJ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.353.852/0001-37, cuja sede localiza-se na Rua da Itália, nº 33, Centro, Jequié-BA, CEP: 45.200-190.

CONTRATADA: AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 00.059.307/0001-68, com sede na Rua Barão de Melgaço, nº 3988, centro norte, Cuiabá, MT.

OBJETO: O objeto do presente 3º TERMO ADITIVO refere-se à prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 015/2017 por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 01 de junho de 2020 a 01 de junho de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: A presente prorrogação está amparada no inciso IV do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como pela Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviço nº 015/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 6001 – Gabinete do Presidente - IPREJ

PROJETO / ATIVIDADE: 09.271.061-2.033 – Serviços Técnicos e Administrativos do IPREJ

ELEMENTO: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 03 – Contribuição para o RPPS

VALOR MENSAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 01 de junho de 2020 a 01 de junho de 2021.

Emanoel Silva Almeida
Diretor Presidente do IPREJ

Rua da Itália, nº 33, Centro, Jequié-BA - CEP: 45.200-190 – Telefones (73) 3525-9592 ou 3526-0676.
CNPJ 09.353.852/0001-37

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba
iprej.ba.ipmbrasil.org.br